



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2023 - ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS, SORTEIO E HABILITAÇÃO

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) do Município, o(a) Sr(A) KARINA OESTERREICH e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, VALDINEI LEANDRO DE OLIVEIRA e KARLA PATRICIA SABATKE, nomeados pelo (a) Decreto nº 5.696/2023, para darem sequência a SESSÃO PÚBLICA do **Pregão Presencial nº 107/2023**, que tem como objeto a **Outorga de permissão de uso de espaço público dos "boxes" destinados aos pescadores artesanais, a título gratuito, no Mercado Público Municipal de Itapoá, denominado Mercado da Maria, conforme Edital e seus Anexos**. Conforme disposto na Ata da Sessão do dia 11/01/2024, os dois licitantes interessados não foram credenciados, momento no qual foi aberto prazo para recebimento de novo credenciamento, nos moldes do item 4.3.1 do Edital. Exatamente às 09h00m, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Na sequência, iniciou-se a fase de credenciamento do representante:

Participante	
Licitante	Representante
ISABELA COSTA CORRÊA	ISABELA COSTA CORRÊA

Analizados os documentos foram achados conforme. Em seguida foi aberto o envelope de Proposta de Preços da licitante para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisada a proposta foi achada conforme. Na sequência foi iniciado o cumprimento do item 6.5 do Edital, onde dispõe que no caso de haver mais credenciados habilitados do que boxes disponíveis para os boxes dos quais trata este subitem, o critério para escolha será sorteio, e por não haver mais interessados, a licitante optou pelo box 37, chegando ao seguinte resultado classificatório:

Pescadores e comerciantes (Antigo Mercado do Peixe) - Art. 16, I da Lei Municipal nº 1087/2021	ITEM	BOX
ISABELA COSTA CORRÊA	2	37

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a licitante, a Pregoeira declarou a licitante supracitada vencedora deste Pregão. A representante credenciada não manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 09h30m.

Itapoá, 26 de janeiro de 2024.

KARINA J. OESTERREICH
Pregoeira

VALDINEI LEANDRO DE OLIVEIRA
Membro

KARLA PATRICIA SABATKE
Membro

Licitantes:

ISABELA COSTA CORRÊA